

DOM/SC Prefeitura municipal de Santa Rosa de Lima**Data de Cadastro:** 15/04/2024 **Extrato do Ato N°:** 5863728 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/04/2024 **Edição N°:** [4510](#)**LEI MUNICIPAL Nº 2.508/2024****DE 12 DE ABRIL DE 2024****“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CISAMUREL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CISAMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 29 fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima/SC, 12 de abril de 2024.

SALÉSIO WIEMES

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.508/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO DO CISAMUREL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CISAMUREL, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 29 fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima/SC, 12 de abril de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento